



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



PROJETO DE LEI Nº 131 /2016

"DENOMINA DE MARTA BAYERL, RUA DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Fernando Tureck Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de **MARTA BAYERL**, Rua Pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Marta Bayerl, a partir da extremidade desta, sentido oeste, com 277m de extensão e 12 m de largura conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2016.

Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	27 / 01 / 16
Horas:	16:35
Visto:	x 001/16

RUA JORGE BAYERL

RUA A SER DENOMINADA

147 m (Lei 164/98)

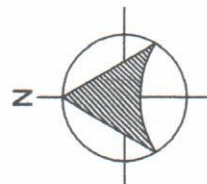
R. MARTA BAYERL

277

12

Obs: A Rua Pública sem denominação, de mesma direção que a Rua Martha Bayerl, a partir da extremidade desta, sentido oeste, com 277 m de extensão e 12 m de largura.

Alexsandro Machalevski
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul



RUA A SER DENOMINADA É MESMA DIREÇÃO DA

DA RUA MARTA BAYERL

LOTEAMENTO BAIRRO RIO NEGRO

VEREADOR SR. PETER A. KNEUBUEHLER

DATA 21/01/2016

EXTENSÃO

277,00 m

LARGURA

12,00 m

S/ESCALA